



AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de setembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 14/2025

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2021, firmado em 15/07/2021, com a SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 01, englobando as Prefeituras Bairro: PB I - Centro/Brotas, PB III - Cajazeiras, PB IV - Itapuã/Ipitanga, PB VI - Barra/Pituba e PB VII - Liberdade/São Caetano, com vistas a acrescentar indicação de recursos para o exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 2.501.4 e 2.799.4.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de setembro de 2025.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 15/2025

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 02/2021, firmado em 15/07/2021, com a FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana - Lote 02, englobando as Prefeituras Bairro: PB II - Subúrbio e Ilhas, PB V - Cidade Baixa, PB VIII - Cabula/Tancredo Neves, PB IX - Pau da Lima e; PB X - Valéria, com vistas a acrescentar indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2025.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 2.501.4 e 2.799.4.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de setembro de 2025.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 16/2025

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 10/2023, firmado em 28 de agosto de 2023, com a URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA., objetivando a prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à assessoria técnica e elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana, com vistas a acrescentar indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2025.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 2.501.4 e 2.799.4.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de setembro de 2025.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 002/2025.
Contrato nº 451/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: nº14.387.525/0001-36.
OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário, por motivo de faturamento, passando o valor do item 02 para R\$2.648,52(dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.
Salvador, 19 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Adm. e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 002/2025.
Contrato nº 452/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: nº14.387.525/0001-36.
OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário, por motivo de faturamento, passando o valor do item 01 para R\$43.038,18 (quarenta e três mil trinta e oito reais e dezoito centavos) e o item 02 para R\$3.067,86 (três mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.
Salvador, 19 de setembro de 2025.

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo nº 001/2025 do contrato nº494 de 2022, publicado no DOM nº 9.099, de 28 de agosto de 2025, pg. 22.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$7.576.184,99 (sete milhões quinhentos e setenta e seis mil centos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 494/2022, nos termos da proposta financeira apresentada.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$ 7.569.054,00 (sete milhões quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais) correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 494/2022, nos termos da proposta financeira apresentada.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo apostilamento nº 001/2025 do contrato nº493 de 2022, publicado no DOM nº 9.114, de 18 de setembro de 2025, pg.22.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário usado durante os meses subsequentes ao carnaval, por motivo de faturamento, sendo o valor do item 01 para R\$ 6.157,71 (seis mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

LEIA-SE: OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário usado durante os meses subsequentes ao carnaval, por motivo de faturamento, sendo o valor do item 01 para R\$ 13.195,08 (seis mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

Salvador, 19 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo nº 001/2025 do contrato nº494 de 2022, publicado no DOM nº 9.099, de 28 de agosto de 2025, pg. 22.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$7.576.184,99 (sete milhões quinhentos e setenta e seis mil centos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 494/2022, nos termos da proposta financeira apresentada.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$ 7.569.054,00 (sete milhões quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais) correspondentes à execução dos